



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

**Denomina o Centro Comunitário de Carmos de
“DONA JOVITA”.**

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “DONA JOVITA” o Centro Comunitário de Carmos.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do Centro Comunitário, mediante colocação de placa identificativa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 11 de junho de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que “Denomina o Centro Comunitário de Carmos de “DONA JOVITA”.

A iniciativa tem como finalidade homenagear uma figura de grande relevância histórica para a comunidade de Carmos.

Jovita Maria Barreto da Silva – Dona Jovita – nasceu na comunidade de Teixeira, e 11/05/1941, onde começou a lecionar muito jovem e ainda leiga, só fazendo o curso de Magistério muitos anos depois.

Mudou-se para a Comunidade de Carmos quando se casou com o Sr. Jesus, em 22/07/1966, com quem teve três filhos. Morou na Comunidade por 58 anos, até seu falecimento, em 16/11/2023.

Jovita, como era carinhosamente tratada por todos, sempre foi presente na vida da comunidade, sendo professora por muitos anos na Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, que existia no mesmo local, hoje transformado em Centro Comunitário. Foi também catequista e Ministra da Palavra por muitos anos. Participou da construção da Capela dos Carmos, fazendo, junto a seu marido, a doação do terreno. Amava participar da comunidade.

Faleceu aos 82 anos, deixando muita saudade e o exemplo de dedicação ao que mais amava: à família, à igreja e ao magistério.

Assim, confiamos na sensibilidade e no senso de justiça dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que esta singela, mas significativa homenagem será acolhida com o devido reconhecimento à grandiosidade da trajetória de Jovita Maria Barreto da Silva – Dona Jovita.

São Sebastião do Oeste, 11 de junho de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal